

PROCESSO SELETIVO Nº 22/2022
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 22/2022 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MARCOS ANDRE AZEVEDO DE ASSIS	26/12/1995	6,1	CLASSIFICADO (A)
2	ITALO MACIEL DE PAIVA	08/07/1999	5,7	CLASSIFICADO (A)
-	DIMAS KASTIBERGUE FERNANDES	01/11/1983	4,1	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.
-	ATYSON JAIME DE SOUSA MARTINS	05/12/1997	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE
-	CLEDSON FRANCISCO SILVA	25/10/1976	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MARCOS ANDRE AZEVEDO DE ASSIS	26/12/1995	6,1	CLASSIFICADO (A)
2	ITALO MACIEL DE PAIVA	08/07/1999	5,7	CLASSIFICADO (A)

a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;

- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 17 de fevereiro de 2023.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC